

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Jovora
realizada em vinte e dois
de Maio de mil novecentas e
sessenta e quatro:

Às vinte e dois dias do mês de Maio de
mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade
de Jovora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-
se a respectiva Câmara Municipal, estando pre-
sente, além do seu Excelentíssimo Presidente, Co-
mopre. Doutor João Luís Braga Magalhães Vieira de
Silva, os Vereadores Supplentes Doutor Bruno Ma-
ria de Vilas Boas Vales, Engenheiro António Jo-
aquim Posado Monteiro, Advogado dos Santos, José Le-
bastião Resalho de Torres Vas Freire, Gerardo Fer-
nandes, Pintor e Arquitecto João Paes da Veiga Gomes
Domingos. Presente também o Senhor Vice-Preside-
nte, Senhor Carlos Garcia Fialho.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e
trinta minutos, foi lida, aprovada e assinada
a acta da reunião anterior, lido o que a Câ-
mara se ocupa dos seguintes assuntos:

Expediente: - No âmbito da Basilica Metro-
politana de Jovora, considerando a Câmara a
responsabilizar-se, com o seu estandarte, na procis-
são do Espírito de Deus, que terá lugar no próximo

dia vinte e oito do corrente.

Obras particulares: - Foram presentes ouge-
processos para a concessão de outorgas tanto licenças
para a realização de obras particulares, sobre as quais
se firmara, depois de apurados os respectivos pedidos
bem como as informações dos serviços competentes, que
deles constam, deliberou: "**Deferir**", os de Benigno Fer-
nandes, para proceder a obras de beneficiação na
cozinha do seu prédio sito na Travessa Alfama de
Fregues, Aquelto Augusto de Sousa Cadral, para re-
meter as paredes de um quintal e cimentar
a mozaico a cozinha do seu prédio sito à Rua do
Paimundo; Joaquim Francisco Almeida, para alugar
a chaminé e colocar uma lava-louças na cozinha
do seu prédio sito à Rua de São Sebastião; Jo-
aquim Gomes Almeida, Jorges Balcões, para executar
um andaime necessário à realização dos trabalhos
que tem que executar no seu prédio sito à Rua do Pai-
mundo; Manuel da Silva Paixão, para reparar
os rebocos interiores e cimentar uma varanda no
seu prédio sito à Travessa do Bagulho; Loupaulina
de Lezuros "A Pátria", para limpar e reparar
os telhados do seu prédio sito à Rua do Paimundo e
Benigno Fernandes, para substituir a platibanda em
beira, no seu prédio sito à Rua do Paimundo. "**De-
ferir nos pedidos tendo em consideração da Reparti-
ção Técnica**", os de Joaquim Gomes de Almeida
Jorges Balcões, para proceder a obras de modifica-
ção do seu prédio sito à Rua do Paimundo e Jo-
aquim António Almeida, submetendo a aprovação
um aditamento ao projecto de modificação do
seu prédio sito na Rua de São Pedro. **Não con-
tendo** os interessados do **tema da informação pres-
tada pela Repartição Técnica**, o de António José Gomes
resumida, para proceder a diversos trabalhos no

seu prédio sito na Travessa da Guilherina e "Indepêr" em face do Jureco da Repartição Técnica, o de Rosa Maria Fedeiro Pato, para conceder a obras de modificações no seu prédio sito à Rua de Alcantina.

Arreios e reclamações: - Foram também presentes os requerimentos de Fernando Joaquim Figueira e da firma "Ferreira Obreiro, Limitada", pelos quais aquele pretende ser autorizado a colocar um anúncio luminoso no seu estabelecimento sito no largo das Portas de Moura e esta a colocação de um anúncio idêntico e ainda um toldo no seu estabelecimento sito à Rua São de Deus. Depois de apreciados, a Câmara, tendo em vista a informação que a Repartição Técnica presta sobre estes pedidos, de liberar o submeter o primeiro a apreciação da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes e deferir, de harmonia com a respectiva informação, o segundo.

Semitério: - Seguidamente foi apreciado o requerimento de Leonilde Varreiros Gomes da Silva, pedindo que lhe seja feita a concessão, por uso em posse perpétua, da sepultura, número cento e setenta e sete do Cemitério de Nossa Senhora do Leite. Atenta a informação que deste requerimento consta, a Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o respectivo pedido.

Osentes pobres: - Presentes ainda os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de internamento hospitalar organizados a favor de Jacinta Maria Godinho, Augusto Nazar, Maria Inês, Paula, Maria Rosa Serra, Rosália de Jesus Vires e Maria Gertrudes Bezã. Verificando-se que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de origem neste concelho e que não podem ser tratados no hospital, desta

idade, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão das requeridas guias. Por sua vez, o Senhor Presidente informou que concedera guia para o mesmo fim a Angelina Rosa Vires para se tratar de um caso que carecia de urgente internamento. Abrevido o competente processo, a Câmara deliberou homologar, para os devidos e legais efeitos, o competente despacho proferido pelo Senhor Presidente.

Imposto de Comércio e Indústria: - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: - Pelo artigo setecentos e onze do Código Administrativo, as licenças de estabelecimento comercial ou industrial (hoje designadas de "Límites de Comércio e Indústria") eram liquidadas pelas percentagens de cinquenta e cinco, vinte e quarenta e cinco por cento sobre as colectas de contribuições industriais, conforme se tratasse de contribuintes colectados pelos grupos A, B ou C, respectivamente.

- Segundo a redacção dada a este preceito pelo Decreto-lei número quarenta e cinco, seguintes, extinta e seis, tais percentagens foram uniformizadas e fixadas num "máximo" de quarenta e cinco por cento, independentemente dos grupos a que os contribuintes pertenciam. Por outro lado, o artigo sétimo do já referido Decreto-lei número quarenta e cinco supprime os setenta e seis, estabelecendo que a taxa a aplicar, a título do imposto de comércio e indústria, às empresas que nos últimos cinco anos, foram sempre colectadas em guias de capita, poderia ser utilizada a que resultava da liquidação da licença de estabelecimento comercial ou industrial do ano de mil novecentos e sessenta e três, acrescida, em mil novecentos e sessenta e quatro, e, sucessivamente, nos anos seguintes de um quinto da diferença entre essa taxa e a que vier a ser fixada, até que esta seja atingida. Deste modo, propõe-se: —

- **Primeiro**: - Que seja fixada em quarenta e cinco por cento a percentagem do "Imposto de Comércio e Indústria". - **Segundo**: - Que ao abrigo do artigo sétimo do Decreto-lei número quarenta e cinco mil seiscientos setenta e seis, o imposto de comércio e indústria a liquidar às empresas que nos últimos cinco anos tenham sido sempre colitadas em função do capital, seja o do ano de mil novecentos sessenta e três, acrescido em mil novecentos sessenta e quatro e, sucessivamente, nos anos seguintes, de um quinto da diferença entre aquilo que pagavam e o que passaram a pagar pela aplicação da taxa prevista pelo número primeiro, ali que esta seja atingida. Esta, a discussão, foi esta proposta, afinal, aprovada por unanimidade.

Venda de arvores: - Comunicou seguidamente o Senhor Presidente que em conformidade com a deliberação tomada em reunião de dez do mês Junho, foi aberto concurso público para a arrematação das árvores que tiveram de ser abatidas por virtude dos trabalhos de construção da estrada municipal que unem vinte e seis, entre a estação do caquicho de ferro de Guaraja e o limite do concelho. No entanto, a este concurso não se apresentou nenhum concorrente. Por isso, a Câmara assine o approval, que se adquiriu nova praça.

Classificação de receita: - O Senhor Presidente deu conta proposta apresentada pela Secretaria, para, nos termos das circulares da Direcção-Geral de Administração Política e Finanças de trinta e um de Agosto e três de Outubro de mil novecentos trinta e nove, a classificação orçamental de uma instituição de dez mil lreitas encontrada a mais na conta de despesas no balanço efectuado a Tesouraria municipal em trinta e um de Dezembro Junho.

- Segundo essa proposta, tal receita passaria a constituir a alínea um) ("Diferença a mais verificada no saldo em dinheiro existente em caixa no dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos sessenta e três), do artigo trigesimo nono (Outras receitas extraordinárias) do Capítulo sexto (Receita extraordinária)". - A Câmara, ainda de conformidade com aquelas circulares, deliberou ratificar tal classificação.

Panque Infantil: - Comunicou o Senhor Presidente que na próxima quarta-feira, vinte sete do corrente, deslocar-se a esta cidade, Sua Excelência o Ministro do Interior que vem presidir a sessão inaugural do "decimo sexto congresso nacional dos Bombeiros Portugueses". - Aproponta-se a cidade de Sua Excelência para, sob a sua égide, proceder à inauguração do "Parque Infantil" Doutor Almeida Magalhães. A respectiva cerimónia realizar-se-á às dezasseis horas, para o que convida os Senhores Vereadores.

Voto de pesar: - Depois finalmente o Senhor Presidente que tendo falecido ontem nesta cidade o saudoso Senhor Doutor Manuel Lopes Vares, médico distinto, figura de relevo no nosso meio social, que desempenhou funções administrativas de importância, tais como as de Governador Civil e Vereador municipal, pai do também ex-Vereador Senhor Doutor Manuel Costa Vares, profis que por tão saustosa ocorrência a Câmara deliberou exarar-se acto da presente reunião um voto de sentido pesar e que dele se dê conhecimento à família entulhada. - Foi aprovado.

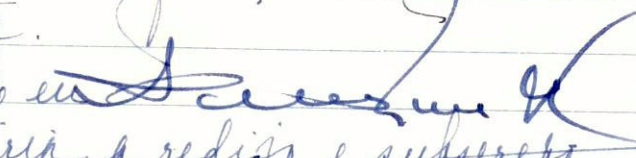
Balanço: - Saldo verificados no dia de hoje: - Câmara: - um milhão sessenta e nove mil setecentos vinte e seis escudos e noventa centavos. - Turismo: sessenta e oito mil quatrocentos quarenta e cinco escudos e setenta centavos.

Pagamentos: -

-a)- **Ratificados:** - Os pagamentos compreendidos nas autorizações números oitocentos e setenta e oito no total de cento e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos, da Câmara.

b)- **Antecipados:** - Os pagamentos compreendidos nas autorizações números oitocentos e nove a oitocentos e cinquenta no total de cento e trinta mil novecentos e dezasseis escudos e sessenta centavos, da Câmara e os pagamentos compreendidos nas autorizações números cento e vinte e oito a cento e trinta e um, no montante de seis mil seiscentos setenta e cinco escudos e setenta centavos, do Turismo.

— Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e que para constar se lavrou a presente acta a submeter á aprovação da Câmara na reunião seguinte.

— Jo  Chefe de Secretaria a redigir e subscrito.

Paguei: "deux centes"

